

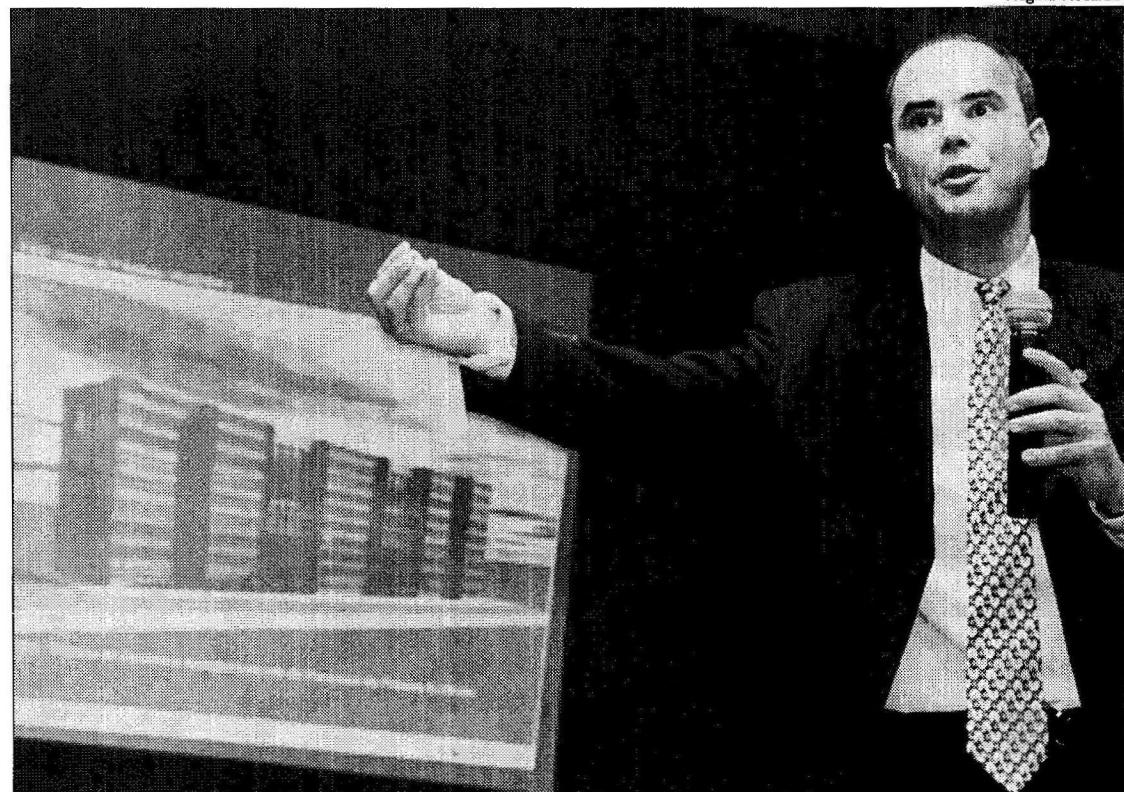
# Automação contra morosidade

Regina Recalde

Foi lançada ontem no Tribunal do Júri do DF a segunda fase do programa de automação judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), iniciado em maio passado. Utilizando a internet, a automação vem agilizando as rotinas dos cartórios com a elaboração de despachos, sentenças e pautas pelo computador. A expedição cartorária, considerada um dos trabalhos mais complexos e que consomem mais tempo - demora cerca de 15 minutos para ser confeccionada - poderá ficar pronta em dois minutos, com a implantação do sistema. E o melhor de tudo é que os serviços são todos gratuitos.

Antigo sonho idealizado pelo juiz da 9ª Vara Cível de Brasília, Rômulo Araújo Mendes, o software é um Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância do TJDFT. "Pretende ser um gerenciador ágil de todas as fases do processo administrativo", diz o juiz. Nesta segunda fase do projeto, será implantada e poderá ser acessada em tempo real na internet a expedição cartorária de documentos como cartas precatórias, ofícios e mandados.

Todos ganham com o sistema. Os documentos são emitidos com mais agilidade, o que reduz os trabalhos nos cartórios e os custos dos processos, que



**Com o programa, a expedição cartorária poderá ser acessada em tempo real pela internet**

podem ser conhecidos via internet. A idéia de criar o software nasceu da constatação do próprio idealizador do projeto de que a administração da justiça é morosa demais. "São três fatores que tornam as tarefas demoradas: as leis processuais que são arcaicas, o número insuficiente de juízes por demanda e os procedimentos excessivamente burocratizados das administrações dos cartórios."

A primeira fase do projeto foi automatizar o trabalho do gabinete do juiz, eliminando as tarefas feitas à mão. As tarefas diárias do juiz torna-se bem mais fáceis. Através da internet, ele pode conhecer os dados do processo e escolher dentre uma lista que decisão tomar. Após a decisão do juiz, uma cópia é enviada ao advogado e às partes envolvidas no processo. A automação dá con-

dições para que todas as decisões judiciais sejam tomadas via computador. Por exemplo, um rito sumário é autuado, cadastrado e registrado via internet e uma cópia do processo é enviada ao juiz, que toma a decisão, lança na internet e marca uma audiência em sua agenda eletrônica.

**NÁDIA FAGGIANI**

Repórter do JORNAL DE BRASÍLIA